



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Louvor n.º 402/2010

Tendo decidido passar à aposentação, aprez-me louvar a directora dos Serviços de Documentação e Arquivo da Secretaria-Geral da Presidência da República, Dr.ª Maria da Graça Baptista Marques Pereira Raposo, pelo trabalho desenvolvido nesta instituição, onde, ao longo de mais de duas décadas, exerceu de forma dedicada e competente as funções que lhe foram atribuídas.

Directora do Centro de Documentação e Informação em 1988 e, posteriormente, directora dos Serviços de Documentação e Arquivo que sucederam àquele Centro, a Dr.ª Graça Raposo con-

seguiu, através de uma incessante inovação na oferta de serviços, criar necessidades nos utilizadores e corresponder de forma muito efectiva à crescente procura de que o seu departamento ia sendo alvo.

De trato afável e delicado, sempre pronta a apoiar quem lhe pedia ajuda, soube manter muito vivo o interesse pela documentação à guarda da DSDA, socorrendo-se das novas tecnologias para uma permanente actualização de espólios e acervos, tornando fácil a sua disponibilização e investigação.

No final da sua carreira na Administração Pública é pois de elementar justiça prestar público louvor à Dr.ª Graça Raposo pela dedicação, competência e zelo com que sempre honrou as suas funções, desejando-lhe as maiores venturas presentes e futuras.

29 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.  
203548046



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade

Despacho n.º 12632/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4217/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, subdelego na presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), Sara Cristina Falcão Gonçalves Casaca Ferreira, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações desde que integrados em actividades da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

b) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro e, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos, tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

c) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano, por motivo de interesse público e de licenças de longa duração nos termos definidos na lei.

2 — As competências subdelegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas pela presidente da CIG, no todo ou em parte, no vice-presidente.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2010, ficando por este meio ratificados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela presidente da CIG, Sara Cristina Falcão Gonçalves Casaca Ferreira, e que se revelem em conformidade com o âmbito da legalidade decorrente da presente subdelegação.

18 de Maio de 2010. — A Secretária de Estado da Igualdade, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

17512010

Despacho n.º 12633/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções de Maria Olinda Nunes Calado, assistente técnica do mapa do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, designada para exercer funções no meu Gabinete em cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2010.

7 de Junho de 2010. — A Secretária de Estado da Igualdade, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

17522010

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Contrato n.º 510/2010

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 17/DF/2010

Formação de Recursos Humanos

Entre:

1 — O Instituto do Desporto de Portugal, I. P., pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de Presidente, adiante designado como IDP, I. P., ou 1.º outorgante;

e

2 — A Federação Portuguesa de Rugby, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 54/93, de 29 de Novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 288, de 11 de Dezembro, com sede na(o) Rua Julieta Ferrão, 12, 3.º Sala 303, 1600-131 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 501617523, aqui representada por Carlos Amado da Silva, na qualidade de Presidente, adiante designada por Federação ou 2.º outorgante.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro — Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 3.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 169/2007,